



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câmara N.º 034/2017

Erechim, 15 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 033/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referentes à Consulta Popular 2015/2016.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 033/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referentes à Consulta Popular 2015/2016.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no valor de R\$ 420.178,00 (quatrocentos e vinte mil, cento e setenta e oito reais), oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, referentes à Consulta Popular 2015/2016 – Processo de Origem n.º 153752000168.

Art. 2.º Para atender a despesa decorrente da execução desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0028.2052 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, 4470.42.00.00.00 – Auxílios R\$ 420.178,00.

Art. 3.º O Crédito autorizado através do Art. 2.º, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, referente a Consulta Popular 2015/2016, Processo de Origem n.º 153752000168.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 15 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referentes à Consulta Popular 2015/2016.

Os recursos financeiros somam o montante de R\$ 420.178,00 (quatrocentos e vinte mil, cento e setenta e oito reais) e serão repassados, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com a demanda “7302.13601 – Construção/Ampliação-Hospital Santa Terezinha-Erechim”. Destacamos que esse valor já se encontra na conta do Fundo Municipal de Saúde.

Salientamos que caberá à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim aplicar corretamente os recursos recebidos, bem como prestar contas dos mesmos ao Conselho Municipal de Saúde e ao Governo Estadual.

Cientes da importância do repasse desse valor à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para que esta preste um serviço de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Erechim/RS, 15 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal